



**Estado do Piauí
Assembléia Legislativa**

02

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Dep. **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 1º / março / 2005

M. B. L. M. S.

A P R O V A D O

Em 1º / março / 2005

M. B. L. M. S.

1º Secretário

HOMERO CASTELO BRANCO, Deputado Estadual com assento nesta Casa, vem em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL, e as demais bancadas que compõem esta Casa, requer voto de pesar pelo falecimento do senhor **MERVAL CAMPELO LEITE**, empresário, agropecuarista, ocorrido hoje nesta Capital, devendo as condolências deste Poder Legislativo a ser enviadas à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina 01 de março de 2005.

Dep. **HOMERO CASTELO BRANCO**

Órgão	A2
Número	318/03
Data	03/03/04
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Boguino	

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se ao protocolo
Dir. Legislativa

Dir. Legislativa



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA R. Banguine	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO A2-318/05

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria
de 01 (uma) laudas.

Em 03/03/05

Bone

Funcionário

PROVIDENCIADO

Em 03/03/05

J. P. Beltrão
Chefe da Seção de Assinaturas

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais
Encaminha-se a 1ª Secretaria

Kenia D. Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa



Assembléia Legislativa

AL - 1ºSEC - 0093/05

Teresina, 03 de Março de 2005.

Prezado Senhor:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Homero Castelo Branco, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. Sa., foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento do Sr. Merval Campelo Leite, cabendo-me ainda transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

Dep. Moraes Souza Filho
1º Secretário

Flmº. Deputado:

Juraci Leite

Rua Coelho de Resende, nº 461

Centro-Sul

Cep: 64.001-370

L O C A L

At. 318/05



Assembléia Legislativa

AL - 1ºSEC - 0093/05

Teresina, 03 de Março de 2005.

Prezado Senhor:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Homero Castelo Branco, 'aprovado' por este Augusto Poder, comunico a V. Sa., foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento do Sr. Merval Campelo Leite, cabendo-me ainda transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

Dep. Moraes Souza Filho
1º Secretário

Trmº. Deputado:

Juraci Leite

Rua Coelho de Resende, nº 461

Centro-Sul

Cep: 64.001-370

L O C A L

AT-318/05



Assembléia Legislativa

AL - 1ºSEC - 0093/05

Teresina, 03 de Março de 2005.

Prezado Senhor:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Homero Castelo Branco, aprovado por este Augusto Poder , comunico a V. Sa., foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento do Sr. Merval Campelo Leite, cabendo-me ainda transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large oval. The signature reads "Moacir Souza Filho".
Dep. Moacir Souza Filho
1º Secretário

Flmº. Deputado:

Juraci Leite

Rua Coelho de Resende, nº 461

Centro-Sul

Cep: 64.001-370

L O C A L

AT, 318/05